

EDITAL 05

CONCURSO PÚBLICO NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO
ÁREA DE CONHECIMENTO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (EDITAL 065/2018)

Sorteio do ponto para a Prova Didática, Realização da Prova Didática e Critérios de Avaliação para a Prova Didática.

Nome do Candidato	Sorteio do Ponto	Realização da Prova Didática
Raphael Harry Frederico Ribeiro Kramer (CPF: 066.558.064-96)	08:00 – 17/05/2018	08:00 – 18/05/2018
William Rodrigues dos Santos (CPF: 357.428.558-26)	09:00 – 17/05/2018	09:00 – 18/05/2018

Local do concurso: sala 44.

Lista de pontos para prova Didática:

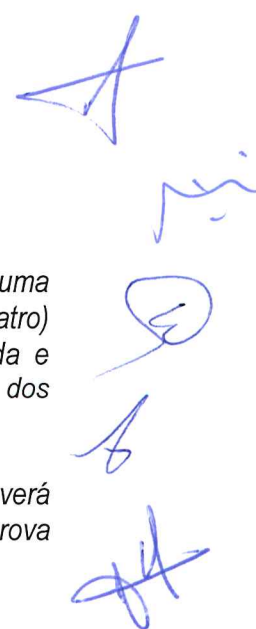
1. Gestão da Produção: Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais;
2. Gestão da Produção: Gestão da Manutenção;
4. Ergonomia e Segurança do Trabalho: Projeto e Organização do Trabalho;
5. Ergonomia e Segurança do Trabalho: Projeto e Gestão da Segurança do Trabalho;
6. Ergonomia e Segurança do Trabalho: Ergonomia dos Processos de Produção;
7. Ergonomia e Segurança do Trabalho: Ergonomia do Produto;
8. Gestão do Produto: Metodologia de Projeto do Produto;
9. Gestão do Produto: Engenharia de Produto;
10. Gestão Administrativa, Estratégica e Organizacional: Planejamento Estratégico e Operacional da Estrutura Organizacional;
11. Gestão Administrativa, Estratégica e Organizacional: Estratégias de Produção;
12. Gestão Administrativa, Estratégica e Organizacional: Gestão e Estratégia de Mercados e Produtos;
13. Processos de Fabricação Industrial: Processos de Usinagem;
14. Processos de Fabricação Industrial: Processos de Conformação Mecânica;
15. Processos de Fabricação Industrial: Processos de Fundição.

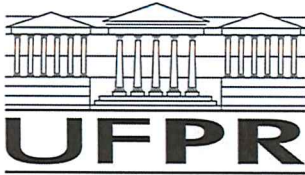
Critérios de Avaliação conforme Resolução CEPE 66-A/16:

Art. 34. A prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio.

§ 1º Em cumprimento ao previsto no art. 19 desta Resolução a Banca Examinadora, deverá divulgar previamente em Edital os pontos e os critérios estabelecidos para o julgamento da prova didática:

I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;





II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;

III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);

IV- referências bibliográficas utilizadas;

V- adequação da exposição ao tempo previsto.

§ 2º Os critérios para o julgamento da prova didática deverão ter por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

Membros da Banca Examinadora:


Dr. Wellington da Silva Pereira


Dr. Marco Aurélio Reis dos Santos


Dra. Izabel Cristina Zattar


Dr. Rafael Henrique Palma Lima


Dr. Edwin V. Cardoza Galdamez